



SÚMULA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	13/01/2021	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Reunião Virtual		

Membros presentes

PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Gustavo Ramos Melo	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	Membro
	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	Membro
	Paulo Machado Lisboa Filho	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
	Vanessa Barbosa Enju	Coord. de Planej. Orçamentário

CONVIDADOS	Bruno Guizellini Neto – Membro Suplente
	Danielle Skubs – Membro Suplente
	Debora Prado Zamboni - Membro Suplente
	Maria do Carmo Cassani Lopes Soeiro - Membro Suplente
	Maria Teresa Cardoso Fedeli - Membro Suplente
	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro
	Sandra Regina de Oliveira - Coordenadora Contábil
	Polyana Vilas Boas – Coordenadora de Contas à Pagar
	Marcos Stefano Zastavny do Couto - Assessor Financeiro

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	
--------------------------	--

Comunicação

Responsável	Conselheira Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi
Comunicado	Não houve.

ORDEM DO DIA



1	Proposta de Calendário de Reuniões CPFi para 2021: Apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Roberto Munuera Reyes e Coordenadora de Planejamento Orçamentário – Vanessa Barbosa Enju
Relator	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Encaminhamento	Foi apresentado o Calendário de Reuniões, Atividades e Ações da CPFi para 2021. Após a apresentação, explicou-se que, no exercício passado, as reuniões ordinárias eram realizadas na primeira semana de cada mês. Entretanto, para que houvesse tempo de realizar o fechamento contábil, essas reuniões foram programadas para a segunda semana de cada mês. As ordinárias também serão realizadas às quintas-feiras, permitindo aos conselheiros um tempo maior para apreciação das pautas. Como há muitos conselheiros novos, foi incluída a proposta de capacitação para, em seguida, realizar o fechamento da Prestação de Contas, no fim de fevereiro, e do Relatório de Gestão Integrado e Prestação de Contas até 31 de março. O prazo também contempla a auditoria. Junho é o prazo para aprovação da Reformulação do Plano de Ação e Orçamento, mas poderá ser antecipada. Setembro será a vez do Plano de Ação e Orçamento para 2022. No segundo semestre, ainda devem acontecer eventos como a Conferência de Conselhos Profissionais e o Seminário Nacional de CPFis. Após as respostas aos questionamentos dos conselheiros, o Calendário foi aprovado conforme Deliberação nº 01/2021 – CPFi – CAU/SP, com 13 votos favoráveis.
2	Apresentação da Prestação de Contas do CAU/SP - Exercício 2020, de forma preliminar: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora da Contabilidade – Sandra de Oliveira e Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes
Relator	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Encaminhamento	Na apresentação preliminar da Prestação de Contas - CAU/SP do mês de dezembro e do exercício de 2020 foi explicado que a Receita de Arrecadação é constituída por receitas provenientes de Anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, RRT's, Multas e Taxas. A arrecadação em 2020 foi duramente impactada pela pandemia, o que forçou a Área Financeira a fazer novas projeções. A reprogramação no fim do primeiro semestre trouxe corte de despesas e previsão menor de arrecadação das receitas. A partir de junho, no entanto, observou-se uma melhora nas receitas, o que fez com que a arrecadação atingisse R\$ 47.022.816,74 de janeiro a dezembro de 2020. Desse montante, as anuidades de pessoas físicas contribuíram com R\$ 14.611.974,90 (4,9% acima do projetado); as anuidades de pessoas jurídicas, R\$ 1.773.723,24 (3,2% abaixo do projetado); as anuidades de pessoas físicas dos anos anteriores, R\$ 4.073.965,15 (37,9% acima do projetado); as anuidades de pessoas jurídicas de anos anteriores, R\$ 551.174,04 (30,9% acima do projetado); Multas e taxas, R\$ 1.554.673,51 (9,3% acima do projetado); e RRTs, R\$ 23.249.795,48 (28,6% acima do projetado); Restituições, Emolumentos e Multas de Infração, R\$ 349.088,88 (21,6% abaixo do projetado); e Aplicação Financeira: R\$ 858.448,54 (12,9% abaixo do projetado). Dessa forma, o arrecadado total correspondeu a 117% daquilo que foi projetado na Reformulação. Quanto às despesas, as principais foram com pessoal, R\$ 16.782.104,76 (7,75% abaixo do orçado no começo do exercício); com material de consumo, R\$ 402.824,21 (26,53% abaixo do orçado); com diárias, R\$ 1.561.585,40 (59% abaixo do orçado); com serviços de pessoa jurídica, R\$ 7.335.244,13 (31,87% abaixo do orçado); encargos diversos, R\$ 965.124,92 (37,95% abaixo do orçado); e transferências para o CSC e fundo, R\$ 4.681.002,50



	(58,22% abaixo do orçado). Assim, se somado, o total de despesas (correntes e de capital) ficou em R\$ 32.805.796,87, que fica 40% abaixo do previsto no começo do exercício e corresponde a 69,8% do arrecado ao fim do período.
3	Apresentação da situação da Inadimplência e recomendação de execução, para: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Assessor Financeiro e Coordenador da Inadimplência – Marcos Couto
Relator	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>Em apresentação realizada pela equipe técnica foi explicada como se dá a cobrança das anuidades de pessoas físicas e de pessoas jurídicas dos anos anteriores e detalhado o histórico desse trabalho. O ação do setor não se resume somente a cobrar, mas também a regularizar e trazer profissionais e empresas de volta ao mercado. Os processos administrativos de cobrança de 2016 e 2019 e as execuções judiciais de 2017 e 2020 foram analisadas, junto com seus principais resultados, como a regularização de 48% dos 4.875 arquitetos e urbanistas e 23% das 1.704 pessoas jurídicas que foram notificados em 2016; 55% dos 16.648 profissionais e 32% das 3.061 empresas a quem foram enviadas notificações em 2019. Em termos de valores, o Conselho conseguiu recuperar no último exercício um total de R\$ 5.994.682,79 com anuidades de 2012 a 2019. Entretanto, devido à pandemia, no ano de 2020, o inadimplemento cresceu. Há mais de 8 mil profissionais e quase 1,5 mil pessoas jurídicas devendo somente esse ano. Posta a situação, foi apresentada também proposta de nova cobrança para 2021, com envio de notificação de lançamento, protesto em cartório e que não terá custo para o Conselho e execução antes de 1º de junho, evitando prescrição da dívida. Após discussão, ficou aprovada a cobrança e execução fiscal dos profissionais e empresas devedoras das anuidades desde o ano de 2013 ou que tenham atingido o valor mínimo estabelecido para possibilidade de execução, conforme apresentação e, compreendendo: 1) Envio de notificação via SICCAU; 2) Envio de notificação pelo sistema E-Carta dos Correios; 3) Envio para cobrança em cartório; 4) Envio para a Assessoria Jurídica para execução; 4) Emissões de notificações, termos e CDAs necessários para a realização dos trabalhos, conforme Deliberação número 002/2021 CPFi CAU/SP, com 13 votos favoráveis. Ainda foi registrado o pedido para que, junto com qualquer ação como essa, seja detalhados custos e objetivos em todas as etapas. Ainda que resumidamente, sempre apresentar quantas notificações serão enviadas e quanto é a dívida desse universo de credores; qual é a expectativa de retorno; quanto será investido em cada etapa e quais são todos os passos, um projeto que de segurança e permita agilidade para tomar decisões.</p>
4	Apresentação do Anteprojeto de Resolução – Deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, para: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Roberto Munuera Reyes e Coordenadora de Contas a Pagar - Polyana Vilas Boas
Relator	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>Na exposição do tema, foram apresentados um breve histórico da discussão sobre o tema e os normativos que tratam sobre diárias e deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF. Em seguida, destacados os principais pontos do Anteprojeto de Resolução enviado segundo Deliberação número 056/2020 COA-CAU/BR: o Acórdão 195/2019 do TCU; as competências de tal normatização; o Regimento Interno do CAU; disposições gerais; prazos e regras para as convocações; a necessidade e o tempo para apresentação de plano de</p>



	viagem; passagens; reembolsos; diárias; auxílios, indenizações; auxílio-representação; reembolsos; prestação de contas; e o papel do CAU/SP na normatização do tema. Após discussão sobre o assunto, foi definido como encaminhamento que uma cópia do Anteprojete será enviada por e-mail a todos os membros titulares e suplentes da CPFi. Eles terão até o dia 20/1 para enviar suas considerações, dúvidas e sugestões. A equipe técnica ficará encarregada de recebe-las e sistematiza-las para serem apreciadas na próxima reunião da Comissão. As propostas serão enviadas por memorando à COA do CAU/SP.
5	Recomendações e sugestões de melhorias relacionadas à Resolução 193 CAU/BR, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento para: Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Roberto Munuera Reyes
Relator	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Encaminhamento	Foram destacados os principais pontos da Resolução CAU/BR número 193/2020, que trata da cobrança das anuidades: os novos descontos para pessoas físicas e jurídicas; mudanças nos prazos e vencimento das anuidades; processos de cobrança de débitos vencidos; parcelamentos e REFIS; protesto em cartório; e execução fiscal. Só nas primeiras duas semanas de 2021, já foram realizados 49 pedidos de desconto da anuidade por pessoas jurídicas, de acordo com o Artigo 7º, parágrafo 1º da Resolução. Após discussão inicial, também foi decidido que a Resolução será enviada por e-mail para conhecimento e análise de todos os membros titulares e suplentes da CPFi. Eles terão até o dia 20/1 para enviar suas considerações e dúvidas. Embora seja uma resolução já em vigor, o que dificulta mudanças, sugestões para alterações futuras também podem ser enviadas. A equipe técnica ficará encarregada de recebe-las e sistematiza-las para serem apreciadas na próxima reunião da Comissão. Será feito um ofício com tais questões e encaminhado à CPFi e à Presidência do CAU/BR.

EXTRAPAUTA

1	Aprovação de reunião extraordinária da CPFi
Fonte	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Relator	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
Encaminhamento	Foi aprovada realização de reunião extraordinária da CPFi para o dia 27 de janeiro de 2021, conforme Deliberação número 003/2021 CPFi CAU/SP, com 13 votos favoráveis.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO
Assessor de Direção - Financeiro